



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto N° 39 de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Brazópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° 319/1996, com as alterações da lei 906/2009 e lei 1.230/2018.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Brazópolis, no dia 27 de agosto de 2019, das 13:00 h às 17:00h no Centro Cultural João Mário Braga Mendonça – TAB

Artigo 2° - O evento terá como tema geral: **“Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação Social.”**

Artigo 3° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 4° - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência regional que ocorrerá no período de 26 de setembro a 31 de outubro conforme resolução do CEAS N° 655/2019.

Artigo 4° - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5° - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 23 de julho de 2019.

moliveira.

Maria do Carmo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Brazópolis

Carlos Alberto

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal